Indicação: 539 / 2018

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, estendendo a todas as Secretarias Municipais, solicitando, com o costumeiro respeito, que eventos no âmbito público municipal, não sejam marcados às segundas feiras, no período noturno, para que não haja compatibilidade de horário com as Sessões Ordinárias, e assim, os Vereadores possam se fazer presentes. Reforçando a Indicação de número 368/2017, de autoria deste Vereador.

JUSTIFICATIVA

Tem este a finalidade de garantir que os Vereadores, possam se fazer presentes nos eventos de âmbito público municipal, visando ser parte, cada vez mais, integrante e efetiva da Administração Municipal.

Peço atenção para com esta solicitação, e desde já agradeço.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2018

Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM